

LEI Nº 3.246, de 18 de março de 2.025.

EMENTA: Dá denominação às vias públicas do Jardim Alto da Colina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As vias públicas do loteamento denominado Jardim Alto da Colina, constantes do parcelamento do Lote nº 103-1/A, da Gleba Ribeirão Cafesal, passam a ter as seguintes denominações:

NOMENCLATURA ANTERIOR	NOMENCLATURA ATUAL
Alargamento da Avenida Esperança.	Avenida Esperança.
Alargamento da Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza.	Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza.
Prolongamento da Rua Olga Cristiane Panissa.	Rua Olga Cristiane Panissa.
Rua Projetada A	Rua Alexandre Aparecido Dutra
Rua Projetada B	Rua Athos Pinto Guedes

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 18 de março de 2.025.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé

Nº **1624** pág **16** de **19** / **03** /2025

Assinado eletronicamente por:

* CONRADO ANGELO SCHELLER (***.130.919-**)

em 19/03/2025 17:02:14 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/6f4e767e-7530-4730-82d6-45ff32db9e4a>

